



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 178ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores/SE

Aos 19 (dezenove) dias de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Segundo Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santos, **Demais Vereadores:** Lucas de Carvalho Lima, Fabrício Moreira Menezes, Reginaldo Santos Sá, José Augusto da Silva Junior. (9). **Ausente:** Márcio Leal de Araújo, Gerino Oliveira Santos (2). Após lida e aprovada a Ata, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 045/2023, de 19 de junho de 2023. A autoria do Vereador: GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS.** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da sua Secretaria Competente, para instalar redutores de velocidade na Rua Jose Ivan Pereira dos Anjos, próximo ao bar de Zé Bicho, Bairro Saco Jatobá. Justificativa: Em plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 19 de junho de 2023. GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 046/2023, de 19 de junho de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR.** Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para passar a máquina e piçarrar a rua do frigorífico, próximo à casa de Tito no Povoado Bravo Urubu. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 19 de junho de 2023. JOSÉ AUGUSTO SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 047/2023, de 19 de junho de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR.** Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a troca das lâmpadas nos postes, próximo a casa de Viviam de Guilherme (no último quebra-molas), no bairro Volta. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 19 de junho de 2023. JOSÉ AUGUSTO SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 048/2023, de 19 de junho de 2023. A autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR.** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a troca das lâmpadas nos postes na Rua do Frigorífico, próximo à casa de Tito no Povoado Bravo Urubu. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 19 de junho de 2023. JOSÉ AUGUSTO



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DA SILVA JÚNIOR Vereador/Proponente. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, de 06 de junho de 2023.** Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 014/2023, de 15 de maio de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências" Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponhamos que seja alterado no Projeto de Lei em referência, no seu Artigo 1º - "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 55% (cinquenta e cinco por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964", que passará a ter a seguinte redação **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. JUSTIFICATIVA: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 06 de junho de 2023. FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO - VICE-PRESIDENTE, HERMERSON SANTOS DE JESUS - 1º SECRETÁRIO, GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO, EVANDRO DA SILVA SANTOS - 3º SECRETÁRIO, LUCAS DE CARVALHO LIMA - VEREADOR, MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO - VEREADOR, REGINALDO SANTOS SÁ - VEREADOR. **PROJETO DE LEI Nº 014/2023.** Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 55% (cinquenta e cinco por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento, observados as disposições contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 15 de maio de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº045/23, de 19 de junho de 2023. Aatoria do Vereador: Gilson Anastácio dos Santos. Discussão: Com a palavra o Vereador Gilson-** Boa noite, fui abordado por alguns moradores saindo de Lico para praça os moradores pediram que seja colocado quebra-molas naquela localidade evitando assim possíveis acidentes. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 8 (oito) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº046/23, de 19 de junho de 2023. Aatoria do Vereador: José Augusto da Silva**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Júnior. Discussão: Com a palavra o Vereador José Augusto - Boa noite, em uma das minhas ações recebi esse pedido para que para passar máquina está também precisando trocar as lâmpadas dos postes pois está escuro. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 8 (oito) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº047/23, de 19 de junho de 2023.**

Autoria do Vereador: José Augusto da Silva Júnior. Discussão: Com a palavra o Vereador José Augusto - Mais um pedido para colocar lâmpadas dessa localidade e piçarra. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 8 (oito) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº048/23, de 19 de junho de 2023.**

Autoria do Vereador: José Augusto da Silva Júnior. Discussão: Com a palavra o Vereador José Augusto - Mais um pedido para colocar lâmpadas dessa localidade. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 8 (oito) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/23, de 19 de junho de 2023.**

Votação: Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 7 (sete) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos e 2 (dois) votos **contra** dos vereadores: Fabrício Moreira Menezes, José Augusto da Silva Júnior. **PROJETO DE LEI Nº 014/23, de 19 de junho de 2023.**

Votação: Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 8 (oito) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior. Não havendo mais o que se tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Com a palavra o Vereador José Augusto** - Eu gostaria de saber porque estamos sem wi-fi aqui na casa? Eu procurei Deivson ele disse que era proibido dar a senha, eu acho um absurdo uma câmara ficar sem internet e principalmente quando nos necessitamos para uso de alguma pesquisa algo que seja necessário, eu acho que esta casa tem condições sim de ter um wi-fi bom para uso nosso. **Com a palavra o Presidente** - Não está sendo proibido, apenas está sendo evitado porque a internet está ficando fraca pelo uso de muita gente, então para evitar que as lives ao vivo caiam optamos por não abrir a senha. Na época que fazíamos uma vez no mês a transmissão caia do mesmo jeito mais peço que você tenha paciência porque já estou procurando meios para que melhore essa situação. **Com a palavra o vereador Fabrício** - Senhor Presidente, fui informado que em um dos seus surtos você proibiu uso de internet e os funcionários de tomar café, a internet que fornece aqui é a melhor da cidade, você querendo engabelar a gente onde a lei diz que tem 50 mil reais



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

para esse tipo de serviços e antes era 17 mil mais foi atualizado, de toda forma dar sim, é de suma importância que as pessoas usem a internet para fazer seus trabalhos e o senhor privar os funcionários não é dessa forma que se trabalha, isso é errado espero que o senhor reveja isso. **Com a palavra o Vereador Lucas** - Seria viável que nos tratássemos esse diálogo de forma interna para que possamos todos entrar em acordo. **Com a palavra o Presidente** - Fabricio por vida comprei e nunca ninguém reclamou de mim, tem uma lei que só podemos usar 15 mil reais de material e a gente compra de 6 e 6 meses e já estamos no último mês, pois já não tem mais café e biscoito porque fizemos compras para seis meses e já fizemos orçamento e vai regularizar, sobre a internet todo mundo acessa a transmissão cai, mais vamos conversar e ver o que será melhor, não sou uma ruim pessoa e tenho respeito por cada um de vocês nunca desrespeitei ninguém sempre relevo muita coisa justamente para não ser uma pessoa ruim. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 20 de junho de 2023 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 19 de junho de 2023, para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Retora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: _____ 

Vice-Presidente: _____ 

Primeiro Secretário: _____ 

Segundo Secretário:  _____

Terceiro Secretário:  _____

Demais Vereadores:  _____







ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Gilberto Augusto de Siqueira